

DECRETO N.º 37.612, DE 17/02/2020.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art.1º Fica revogada no Decreto n.º 32.310, de 06/02/2017 a nomeação da Servidora MARILZA APARECIDA CAMPOS GUSTAVO, Professor, Matrícula n.º 1.412, para exercer a Função Gratificada de Diretor Escolar da EMEF Novo Irajá - constante no Anexo II da Lei n.º 3.365/2010 - FG.02 – DEB I – código da Secretaria 6005, a partir de 01/02/2020, conforme Memorando n.º 146/2020-SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal